



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2624, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre desenvolvimento do Programa de Levantamento e Cadastramento dos imóveis urbanos no Município de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica autorizado a ser procedido no território do município o Programa de Levantamento e Cadastramento de todos os imóveis urbanos, pelo profissional habilitado, o Senhor Paulo Henrique Marino Friedols, RG. nº 20.363.565-6 e CIC nº 135.678.608-10, vencedor da licitação Carta-Convite nº 005/98.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de março de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1998.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEMITSU HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia  
04 MAR 1999  
Recebido